



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.115/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Requerimento nº 182/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2123/2024	02/09/2024 09:32:00	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 182/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de Memorando nº 785/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 785/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de agosto de 2024.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 182/2024 – Memorando nº. 3616/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, o qual pleiteia a possibilidade de implementar abrigo de ponto de ônibus na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, sentido Campo Limpo Paulista tendo como referência a entrada do bairro Novo Milênio – Jordanésia – Cajamar.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do abrigo de ponto de ônibus, bem como solicitando a autorização da implantação junto ao D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagens.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

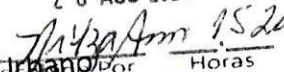

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - REALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 AGO 2024


Por 15 Horas

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 21ª sessão Ordinária

com _____ (_____) votos favoráveis

e _____ (_____) votos contrários

em _____/_____/20____

REQUERIMENTO Nº 182 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, que seja Oficiado o Departamento de Estrada de Rodagem (D.E.R) solicitando a possibilidade de efetuar construção de um ponto de parada de ônibus com abrigo, na Rodovia Edgar Máximo Zamboto sentido Campo Limpo Paulista tendo como referência a entrada do bairro Novo Milênio Jordanésia, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista em atender às solicitações dos munícipes e outros usuários que procuraram por este Vereador solicitando essa obra tendo em vista que os ônibus coletivos (Lapa) param no ponto existente em frente a Marabraz que fica muito distante do referido bairro acima citado trazendo grande transtorno e insegurança aos cidadãos Cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de junho de 2024.


TARCISIO CARVALHO
Vereador

Câmara Municipal de Governo
Recebido em: 21/08/24
às 10 h 13
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1616/2024

DATA / HORA
13/06/2024 16:31:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62